

PORTARIA 008/2023/GS/SINFRA

Resolve: Retificar em parte a PORTARIA 007/2023/GS/SINFRA de 01 de março de 2023, página 17 e 18.

Onde se lê:

Institui a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho dos servidores da SINFRA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso III, do Decreto nº 110, de 5 de março de 2003, e no art. 5º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004, Decreto nº 3.444 de 07 de julho de 2004; Decreto 1.876 de 26 de março de 2009; Decreto 1303 de 04 de Março de 2022; Decreto 1303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 006, de 13 de maio de 2003; Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Lei Complementar n. 293, de 26 de dezembro de 2007 e Lei Complementar n. 080, de 14 de dezembro de 2000; Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019.

Art. 1º Instituir a nova Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, composta pelos seguintes membros:

- JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS - matrícula 250536 - Presidente
- JACKELINE FERNANDA ARRUDA CORREA - matrícula 307943 - Membro
- DANIELLE TINOCO DE ANUNCIACAO - matrícula 256872 - Membro
- VIVIANE MONTANHER - matrícula 256811 - Membro
- FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA - matrícula 249272 - Membro
- JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR - matrícula 214404 - Membro
- MONICA BARRETO ARANTES JOUAN - matrícula 227864 - Membro

Art. 2º REVOGA-SE PORTARIA 060/2020/GS/SINFRA de 26 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia - se:

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso III, do Decreto nº 110, de 5 de março de 2003, e no art. 5º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004, Decreto nº 3.444 de 07 de julho de 2004; Decreto 1.876 de 26 de março de 2009; Decreto 1303 de 04 de Março de 2022; Instrução Normativa nº 006, de 13 de maio de 2003; Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Lei Complementar n. 293, de 26 de dezembro de 2007 e Lei Complementar n. 080, de 14 de dezembro de 2000; Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019.

Art. 1º Instituir a nova Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, composta pelos seguintes membros:

- JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS - matrícula 250536 - Presidente
- JACKELINE FERNANDA ARRUDA CORREA - matrícula 307943 - Membro
- DANIELLE TINOCO DE ANUNCIACAO - matrícula 256872 - Membro
- VIVIANE MONTANHER - matrícula 256811 - Membro
- FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA - matrícula 249272 - Membro
- JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR - matrícula 214404 - Membro
- MONICA BARRETO ARANTES JOUAN - matrícula 227864 - Membro

Art. 2º REVOGA-SE PORTARIA 060/2020/GS/SINFRA de 26 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística -SINFRA

\*original assinado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 049fa17e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)